

RESOLUÇÃO Nº 047/14

Cria Comissão Especial Interna para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 011/2014.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Interna**, para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 011/2014 que “Adita §§ ao art. 113 do texto constitucional vigente”, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Soldado Sampaio;
- Aurelina Medeiros;
- Jalsér Renier;
- Brito Bezerra; e
- Joaquim Ruiz.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de dezembro de 2014.

Dep. **AURELINA MEDEIROS**
1ª Vice-Presidente

Dep. **JALSER RENIER**
1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário